



R E S O L U Ç Ã O Nº 047/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/07/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **III Termo Aditivo ao Convenio Nº 120/2019** que entre si celebram a **Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá -**

Considerando o contido do **processo nº 3778/2019-PRO V 01**;
considerando o **Parecer Nº 1664/2023 – PJU**;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **III Termo Aditivo ao Convenio Nº 120/2019** referente ao projeto “Consolidação da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá” que entre si celebram a **Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora